

PORTARIA Nº. 069/2021, DE 25 DE Janeiro DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença maternidade de servidora efetiva e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Complementar 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º parágrafo 3º, ao qual dispõe sobre os Afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **Camila Ribeiro Rodrigues**;

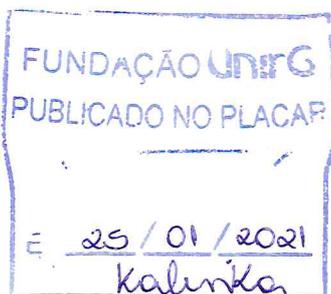
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à docente da Universidade de Gurupi - UNIRG, **CAMILA RIBEIRO RODRIGUES**, no período de 14/01/2021 a 12/07/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021